



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS  
Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL Nº 054/2023**

**NOMEIA E CONVOCA** candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nºs 001/2018, 002/2018 e 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

**A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Memorandos nº 6.221/6.746 e 7.894(SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

**Concurso Público nº001/2018**

**Cargo: MONITOR ESCOLAR**

| INSCR. | NOME DO CANDIDATO         | NOTA | CLASS. |
|--------|---------------------------|------|--------|
| 558912 | ALEXSANDRO NEVES SILVEIRA | 68   | 11º    |

**Concurso Público nº002/2018**

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO           | NOTA | CLASS. |
|---------|-----------------------------|------|--------|
| 1282117 | MILENE SILVEIRA DE OLIVEIRA | 44   | 39º    |

**Concurso Público nº001/2022**

**Cargo: MÚSICO - ESPECIALIDADE BOMBARDINO**

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO          | NOTA | CLASS. |
|---------|----------------------------|------|--------|
| 0447753 | ALEXANDRE DOS SANTOS SALUM | 151  | 1º     |

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: 2.2, Edital nº001/2018, - Concurso Público 2018; item 12.4, do Edital**



## Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018 e no anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, alterada pela Lei 1.044/2023. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 09 DE JUNHO DE 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG  
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A6D-2FA6-BB4B-A165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ELODIR PERAZZO (CPF 732.XXX.XXX-34) em 09/06/2023 11:31:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.XXX.XXX-39) em 09/06/2023 11:39:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.XXX.XXX-20) em 09/06/2023 11:56:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/9A6D-2FA6-BB4B-A165>